

Através da Portaria 765/GR de 27 de setembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no despacho da Chefia de Gabinete, de 23 de setembro de 2010. **RESOLVE:**

- I - Tornar sem efeito a Portaria nº. 893/GR, de 20.09.2007.
- II - Tornar sem efeito a Portaria nº. 696/GR, de 13.10.2010.
- III - Instituir a Comissão de Ética com os seguintes membros:
Júlio César Barreto Rocha - Docente
Leno Francisco Danner - Docente
Daniela Dourado Santos - Técnico-Administrativo
Vinício Carrilho Martinez - Suplente

Através da Portaria 1018/GR de 07 de dezembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23118.002712/2009-98. **RESOLVE:**

- I – Excluir o docente **CLAUDIMIR CATIARI**, da Portaria nº. 819/GR, de 08.10.2010.
- II – Designar os servidores: **MAURILIO GALVÃO DA SILVA** – SIAPE nº. 7396748, **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA** – SIAPE nº. 0396486, **BRUNO VIEIRA DE SOUSA** – SIAPE nº. 1461422, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão mencionada no item precedente.
- III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 1019/GR de 07 de dezembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23118.002043/2010-98. **RESOLVE:**

- I – Excluir o docente **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER**, da Portaria nº. 644/GR, de 18.08.2010.
- II – Designar os servidores: **REGINILSON CORRÊA GUIMARÃES** – SIAPE nº. 1459835, **ERCÍLIA SOUZA ARAÚJO** – SIAPE nº. 1572652, e para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar no prazo de 30 dias, conforme noticiado nos autos do processo em epígrafe.
- III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 456/PRAGEP/UNIR de 08 de Dezembro de 2010. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002880/2010-17; **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **VANDERLEI MANIESI**, Siape 1348155, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional horizontal de professor Adjunto II/DE para professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 26.03.2004 a 26.03.2006, com efeito acadêmico a partir de 26.03.2006 e de professor Adjunto III/DE para professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 26.03.2006 a 26.03.2008, com efeito acadêmico a partir de 26.03.2008 e financeiro a partir de 22.10.2010.

Revogam-se as disposições em contrário